



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 05/2025

1. A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas UFV *campus* Rio Paranaíba, através do presente edital, informam que se encontram abertas, no período de 01/04/2025 a 05/04/2025, as inscrições para seleção de **monitor(es) voluntário(s)**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) discriminada no **ANEXO I**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.
2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.
3. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no ANEXO I deste edital.
4. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.
5. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** - disponível também em: https://iep.crp.ufv.br/?page_id=2220) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até às 23h:59min do dia 05/04/2025.
6. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
7. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 7.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 7.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do

candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

8. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos.

9. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

10. A divulgação dos resultados far-se-á pelo(a) docente responsável em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

11. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

12. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o(a) docente responsável conforme indicado no ANEXO I do edital.

Rio Paranaíba, 01 de abril de 2025.

Rodrigo Smarzaro da Silva
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
UFV – Campus Rio Paranaíba

ANEXO I

MONITORIA NÍVEL I – VOLUNTÁRIA

Disciplina	DOCENTE RESPONSÁVEL	E-MAIL
SIN 320 - LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	ADRIANA ZANELLA MARTINHAGO	adriana.martinhago@ufv.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS 2025-1

O(a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor voluntário, nível _____, para a(s) disciplina(s) _____, código(s) _____, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Rio Paranaíba, _____ de março de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)
(Pode ser Gov.br)